



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
23 de 05 de 12

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.626 DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.343,36 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças
02.28.846.0000.0.009 – Manut. do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município
Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Outros Benefícios PrevidenciáriosR\$ 2.375,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica .R\$ 968,36

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções:

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças
02.99.997.0999.0.010 – Reserva Legal RPPS
Elemento da despesa: 9.9.99.00-Reserva Contingência e Legal do RPPS R\$ 2.375,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.13.392.0010.2.111 – Realização de Eventos Culturais
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 968,36

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.3.90.31 – PremiaçõesR\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de maio de 2012.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arnó Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

